



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

Ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 5/2019

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019.

À Câmara Técnica de Saúde

A/C: Kleber Rangel

Assunto: **Realização de Inspeção Sanitária para avaliação das ETAS**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0002972/2018-60].

Em atenção as discussões realizadas durante a 34ª Reunião Ordinária do CIF, na pauta da CT-SHQA ficou acordado entre as CTs SHQA e SAÚDE a realização de inspeção sanitária, considerando a avaliação de risco à saúde humana de cada Sistema de Abastecimento Público, contemplando os aspectos de todas as instalações e equipamentos além das condições e procedimentos de operação e manutenção, visando a garantia da qualidade da água tratada e disponibilizada a população.

Diante do exposto foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. A CT SHQA solicitará à CT Saúde, por meio de ofício contendo a lista nominal e localização geográfica das Estações de Tratamento de Água (ETAs), para as quais se faz necessária a realização de inspeção sanitária, considerando a avaliação de risco à saúde humana de cada Sistema de Abastecimento Público, contemplando os aspectos de todas as instalações e equipamentos além das condições e procedimentos de operação e manutenção.
2. A CT Saúde, no âmbito do GT Água, avaliará a demanda à luz das atribuições do setor saúde nas esferas federal, estadual e municipal, e em articulação com as políticas públicas do Sistema Único de Saúde, especialmente o Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano, conforme metodologia descrita no Manual Técnico *Inspeção sanitária em abastecimento de água*, do Ministério da Saúde.

http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inspecao_sanitaria_abastecimento_agua.pdf

3. As ações advindas dos encaminhamentos relacionados ao item 1 serão pactuadas coletivamente com a participação das comissões dos atingidos e assessorias técnicas dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, respeitando as dinâmicas de organização territorial de cada localidade.
4. A CT Saúde apresentará na próxima reunião do CIF a análise elaborada pelo GT Água com a

descrição da necessidade de inspeção de cada ETA, e o cronograma para a realização das inspeções.



Atenciosamente,

REGINA MÁRCIA PIMENTA ASSUNÇÃO

Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água



Documento assinado eletronicamente por **Regina Marcia Pimenta Assuncao, Analista**, em 27/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3559771** e o código CRC **58ABBED2**.



Referência: Processo nº 1370.01.0002972/2018-60

SEI nº 3559771

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900